

## **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Gildo Volpato - Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional a

Professora Rose Margareth Reynaud.

PROCESSO - SED 104217/2021

PARECER CEE/SC Nº 165 APROVADO EM 28/09/2021

## I - HISTÓRICO

Em 24 de setembro de 2021, o Conselheiro Gildo Volpato, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional à Professora Rose Margareth Reynaud, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

#### II – ANÁLISE

#### **ROSE MARGARETH REYNAUD**

Rose Margareth Reynaud é Pedagoga e Especialista em Fundamentos Pedagógicos do Ensino pela UNESC e Mestre em Educação (2000) pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). Professora atuante na Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e Ensino Superior. Possui vasta experiência em Coordenação Pedagógica, Gestão Escolar, Gestão do Ensino Superior e Gestão de Educação Pública Municipal. Também possui experiência na Formação de professores, Gestão Escolar, Gestão de Pessoas e Gestão Pública de ensino.

A professora Rose Margareth Reynaud está **a**posentada desde 2013, atua como palestrante na área educacional e, atualmente, exerce o cargo de Secretária Municipal de educação do Município de Içara - SC.

# ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Prefeitura Municipal de Içara, PMI, Brasil.

**2021 – Atual** - Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IÇARA, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.



# Associação Comercial e Industrial de Criciúma, ACIC, Brasil.

**2018 – 2019 -** Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Projetos Educacionais, Carga horária: 20

Coordenação de Projetos Educacionais Desenvolvidos pela ACIC em parceria com Secretarias Municipais de Educação da Região.1. PRÊMIO ACIC DE MATEMÁTICA;2. UMA ESCOLA, UMA EMPRESA;3 ESCOLAS NA ACIC;

## Prefeitura Municipal de Criciúma, PMC, Brasil.

**2014 – 2016 -** Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

# Escola de Educação Básica Madre Teresa Michel, MICHEL, Brasil.

**2006 - 2013 -** Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenadora Geral da Educação Básica, Carga horária: 40

Coordenadora Pedagógica e Administrativa da Educação Básica

## Universidade do Extremo Sul catarinense, UNESC, Brasil.

- **1993 Atual** Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 44
- **2017 2017 -** Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professora temporário, Carga horária: 6

## AFASC - Associação Feminina de Assistência Social, Brasil.

**1984 – 1993**- Vínculo: Estatutário, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

## Associação Catarinense do Bem Estar de Menor, FUCABEM, Brasil.

**1979 – 1979** - Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Técnico, Carga horária: 40

## Legião Brasileira de Assistência Social, LBA, Brasil.

**1980 – 1981**- Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Técnico, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

# PRÊMIOS E TÍTULOS

2016 - Mulher Destague Criciumense, Câmara Municipal de Vereadores.



#### III – VOTO DO RELATOR

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional à Professora Rose Margareth Reynaud, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

## IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 27 de setembro de 2021.

Antônio Carlos Nunes - **Presidente da CPL**Antonio Reinaldo Agostini - **Vice - Presidente da CPL**Tito Livio Lermen - **Relator**Eduardo Deschamps
Gildo Volpato
Günther Max Walzer
Mariane Beyer Ehrat
Sandra Zanatta Guidi

# V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 28 de setembro de 2021, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC